



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2024

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de “Rua Odacia Boiko Rosvadoki e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada de RUA ODACIA BOIKO ROSVADOSKI a Rua Piracicaba, com área de 1.477,50 m², centro do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre mudança da rua com a denominação de Rua Odacia Boiko Rosvadoski, decorrente de requerimento de seu neto Guilherme Rosvadoski, o qual deseja homenageá-la com intitulado seu nome em logradouro público.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã ariranhense de coração, bem como aos seus familiares que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Odacia Boiko Rosvadoski era filha de Alexandre Boiko e Parasquivia Boiko, moradores da cidade de Reserva/Pr.; casou-se com João Rosvadoski, com quem teve doze (12) filhos.

Pioneiros em Ariranha do Ivaí (anos 1940/1942) criavam suínos para vender na cidade de Ponta Grossa.

Com o passar dos anos adquiriram lotes de terras, dos quais mais tarde, contribuíram com a comunidade doando o terreno para a Igreja Ucraniana e também para a construção da quadra de Esportes.

Cumprindo com seu dever de cidadã, Odacia ajudou a eleger o primeiro prefeito de Ivaiporã, então na época o senhor Manoel Teodoro da Roxa.

Portando, Dona Odacia é merecedora da justa homenagem que com esta denominação o Poder Legislativo presta à sua memória.

Desta forma, proponho este novo projeto de lei seguindo as normas regimentais para que se proceda os trâmites legais para a devida denominação.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente